



**Ata nº 009/2014/Ordinária/ConsEPE**

1 Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2014, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, 1º  
2 andar, Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados,  
3 5001, Bangu, Santo André, realiza-se a IX sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
4 Extensão (ConsEPE) da UFABC de 2014, previamente convocada e presidida pelo reitor em  
5 exercício, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes **conselheiros**: Anastasia Guidi  
6 Itokazu, vice-coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); André  
7 Mascioli Cravo, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição  
8 (CMCC); Andréia Silva, representante dos técnicos administrativos; Andressa Araújo de Souza,  
9 representante suplente discente de graduação; Andrius Dominiqui de Camargo, representante  
10 discente de graduação (até às 16h40); Annibal Hetem Júnior, diretor do Centro de Engenharia,  
11 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Caroline Rodrigues, representante discente de  
12 pós-graduação; Daniel Pansarelli, pró-reitor de extensão; Edson Pinheiro Pimentel, diretor do  
13 Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Fabrício Olivetti de França,  
14 representante suplente docente do CMCC; Fernando Costa Mattos, representante docente do  
15 Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Gustavo Martini Dalpian, pró-reitor de pós-  
16 graduação; Jeroen Schoenmaker, representante docente do CECS; Leandro de Souza Lima,  
17 representante discente de graduação; Lucas Santos do Nascimento, representante suplente  
18 discente de graduação (a partir das 16h40); Marcela Sorelli Carneiro Ramos, pró-reitora adjunta  
19 de pesquisa; Marcos de Abreu Avila, representante docente do CCNH; Paula Homem de Mello,  
20 vice-diretora do CCNH; Pedro Galli Mercadante, representante docente do CCNH; Rail Ribeiro  
21 Filho, representante dos técnicos administrativos; Rodrigo Fresneda, representante docente do  
22 CMCC; Saulo Marx de Paiva, representante discente de graduação; Vanessa Elias de Oliveira,  
23 pró-reitora adjunta de graduação e Wesley Góis, coordenador do Bacharelado em Ciência e  
24 Tecnologia (BC&T). **Ausências justificadas**: Klaus Frey, representante docente do CECS.  
25 **Ausentes**: Ana Maria Pereira Neto, representante docente do CECS; Anderson Félix Manoel,  
26 representante discente de pós-graduação; Eduardo Leite Borba, representante dos coordenadores  
27 de pós-graduação; Jabra Haber, representante dos coordenadores de graduação e Maria Isabel  
28 Mesquita V. Delcolli, representante dos técnicos administrativos. **Não-votantes**: Andrey  
29 Gonçalves Batista, servidor da Divisão de Acessibilidade da Pró-Reitoria de Assuntos  
30 Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP); Gustavo Rodrigues Lemos, representante  
31 suplente discente de graduação; Renata Coelho, chefe da Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de  
32 Graduação (ProGrad); Soraya Cordeiro, secretária-geral; Tamires Barboza de Jesus,  
33 representante suplente discente de graduação; Thiene Pelosi Cassiavillani, chefe da Divisão de  
34 Conselhos em exercício; Wauber B. Magalhães Maurício Jr., discente de graduação e Yuri  
35 Cristina Fagundes, servidora da Divisão de Acessibilidade da ProAP. **Apoio administrativo**:  
36 Daniely Dias Campos e Natália Paranhos, assistentes em administração da Secretaria-Geral.  
37 Havendo quórum legal, o vice-reitor inicia a sessão às 14h18 com os **informes da Reitoria**: 1)  
38 justifica a ausência do professor Klaus Capelle, que representará a UFABC no VI Seminário  
39 Internacional e na VII Assembleia Geral do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras

40 (GCUB) entre os dias 15 e 17 de outubro. Em virtude desse afastamento, informa que no dia 17,  
41 próxima reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino  
42 Superior (ANDIFES), que ocorrerá na Universidade Federal Rural de Pernambuco, em Recife,  
43 ele, professor Dácio, representará a UFABC. No ensejo, convida o professor Gustavo Dalpian  
44 para compor a Mesa; 2) no último dia 7, foi realizada uma sessão solene do ConsUni para o  
45 descerramento do retrato do reitor, professor Helio Waldman, na Galeria de Reitores da UFABC,  
46 na Sala dos Conselhos. Na ocasião, também foi entregue a Moção de Congratulações, aprovada  
47 pelo ConsUni, pela efeméride de seus 70 anos e por sua reconhecida trajetória acadêmica e  
48 contribuições para UFABC; 3) passa a palavra para a secretária-geral, Soraya Cordeiro, que  
49 informa ter estado, no dia 10 de outubro, juntamente com a professora Maria de Lourdes Merlini  
50 Giuliani, na cidade de Leme para entregar a Moção de Pesar, aprovada pelo ConsEPE, pelo  
51 falecimento do professor Plínio Zornoff Táboas, para sua esposa, Araci Marisa Alvarez Táboas,  
52 que se mostrou comovida com o gesto e solicitou que houvesse o agradecimento formal ao  
53 Conselho pela homenagem. **Informes dos Conselheiros:** 1) devido à urgência da aprovação do  
54 documento, professora Vanessa Elias solicita a promoção do item 2 do Expediente para Ordem  
55 do Dia. Solicitação secundada e aprovada por unanimidade; 2) o representante dos técnicos  
56 administrativos, Rail Ribeiro, lê trecho de um e-mail enviado pelo professor Hélder Eterno da  
57 Silveira, Coordenador-Geral de Programas de Valorização do Magistério, à professora Meiri  
58 Aparecida Gurgel de Campos Miranda, coordenadora institucional do Programa Institucional de  
59 Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid): “A *Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível*  
60 *Superior (CAPES) assinou acordo com a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI)*  
61 *para mobilidade dos professores da educação básica entre os países membros da organização,*  
62 *como, também, a cidade de São Paulo. Sugeri que os supervisores do Pibid participassem dessa*  
63 *mobilidade, a fim de conhecerem a realidade dos países membros e alguns aspectos relativos ao*  
64 *processo educacional ibero-americano. O primeiro passo foi a seleção de algumas instituições*  
65 *do Pibid para participar dessa rede de mobilidade entre os países. Alguns critérios foram*  
66 *utilizados nesta seleção: tempo no Pibid, relatórios apresentados, organização do programa e*  
67 *execução orçamentária. A UFABC foi contemplada com a mobilidade de dois professores*  
68 *supervisores do Pibid para a Colômbia e, ainda, receberá dois professores de El Salvador que*  
69 *virão conhecer o processo de formação inicial dos docentes”*. Acrescenta que os docentes da  
70 UFABC, vinculados ao Pibid, mostraram-se muito satisfeitos com essa notícia. Por fim, solicita a  
71 retirada de pauta do item 1 do Expediente, uma vez que se trata de procedimentos internos da  
72 ProGrad. Após questionamentos, acordou-se que o item permanece na pauta e sua retirada será  
73 decidida após esclarecimentos; 3) professor Daniel Pansarelli informa que houve avanços na  
74 negociação com a empresa SCANIA, que está se dispondo a doar, a partir do próximo ano, o  
75 cavalo mecânico de um caminhão, de modo que se possa prosseguir com o projeto “UFABC  
76 Móvel”, que é um laboratório móvel e que pode, portanto, circular pela região. Acrescenta que  
77 estão em busca da doação de uma carroceria. Comunica diálogo entre as Pró-Reitorias de  
78 Extensão (ProEx), de Graduação (ProGrad) e de Pós-Graduação (ProPG) para a construção de,  
79 ao menos, três disciplinas que possam ser oferecidas também na modalidade à distância. Por fim,  
80 convida todos a visitarem a feira de produtos orgânicos que está ocorrendo no piso vermelho; 4)  
81 professor Dalpian comunica ter recebido a notícia da CAPES de que serão concedidas cerca de  
82 60 novas bolsas de pós-graduação à UFABC por meio do Programa Demanda Social (DS), cujo  
83 objetivo é promover a formação de recursos humanos de alto nível, por intermédio da concessão  
84 de bolsas a cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado). **Ordem do Dia:** Ata



85 da VIII sessão ordinária de 2014, realizada no dia 9 de setembro de 2014. Não havendo  
86 discussão, o documento, após votação, é aprovado com 6 abstenções. Minuta de resolução que  
87 regulamenta a aplicação de avaliações substitutivas nos cursos de graduação da UFABC.  
88 Professor Marcos Avila apresenta parecer favorável à aprovação do documento, com as  
89 seguintes propostas: a) alterar redação do Art. 2º, Inciso II: “Atestado de óbito de parente de  
90 primeiro grau, ocorrido há no máximo uma semana”; b) Art. 2º, Inciso IV, alterar o vocábulo  
91 “passam” para “passa”, ficando assim todo o texto no singular; c) alterar redação do Art. 6º:  
92 “Esta resolução entra em vigor no início do quadrimestre seguinte ao da publicação no Boletim  
93 de Serviço da UFABC”. Solicita, ainda, esclarecimentos a respeito das propostas que foram  
94 feitas na última sessão ordinária deste Conselho e não foram consideradas na nova versão.  
95 Professora Vanessa acata todas as propostas e explica que algumas propostas não foram  
96 incorporadas na resolução porque tratam de procedimentos e, assim, não devem constar no  
97 documento; outros pontos são questões que devem ser organizadas e planejadas pelos docentes  
98 junto aos alunos. Em discussão, são sugeridas as seguintes propostas de alteração: a) correção da  
99 numeração dos artigos – acatada pela área demandante; b) retirada do vocábulo “uma” do Art. 1º  
100 – acatada pela área demandante; c) para o *caput* do Art. 2º apresentam-se duas propostas: i)  
101 alterar a redação para: “Além dos critérios estabelecidos pelo docente, fica assegurado o direito à  
102 avaliação substitutiva, cuja solicitação deverá ser encaminhada à ProGrad, que a processará,  
103 acompanhada dos seguintes documentos: [...]”. Após votada, a proposta foi rejeitada com apenas  
104 5 votos favoráveis e 19 contrários; e ii) permanecer a redação original: “Além dos critérios  
105 estabelecidos pelo docente, fica assegurado o direito à avaliação substitutiva os casos  
106 comprovados por meio dos seguintes documentos, a serem apresentados ao docente responsável:  
107 [...]”, aprovada com 19 votos favoráveis e 5 contrários; d) no Art. 2º, inciso II inclusão de  
108 “atestados de óbito de parentes de segundo grau”, acatada pela área demandante; e) no Art. 2º,  
109 inciso IV apresentam-se duas propostas: i) “Participação comprovada do aluno em atividades  
110 acadêmicas oficiais relevantes para o processo de formação” que em votação obtém aprovação  
111 com 13 votos favoráveis; e ii) “Participação comprovada do aluno apresentação de trabalhos ou  
112 projetos”. Proposta rejeitada com 6 votos favoráveis, 13 contrários e 2 abstenções; f) no Art. 2º,  
113 adicionar inciso V prevendo a participação de alunos, quando conselheiros eleitos, nas reuniões  
114 dos Conselhos Superiores, comprovada por documento expedido pela Secretaria-Geral; acatada  
115 pela área demandante; g) alterar o texto do Art. 3º para: “O mecanismo de avaliação substitutivo  
116 deverá constar no Plano de Ensino, disponibilizado aos alunos no início do quadrimestre letivo”  
117 – acatado pela área demandante; h) inclusão de um novo Art. 5º mencionando a possibilidade de  
118 recurso e que esse será analisado pela Coordenação de Curso e, em caso de indeferimento pela  
119 Comissão de Graduação – acatada pela área demandante; i) inclusão de parágrafo único no Art.  
120 5º, com a redação: “Em caso de recursos que ultrapassarem a data de lançamento das notas, o  
121 aluno ficará com conceito I até que o recurso seja definido”, acatado pela área demandante; e j)  
122 no Art. 6º, manter texto original e não o proposto pelo relator: “A resolução entra em vigor a  
123 partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço”, acatada pela área demandante, em  
124 consenso com o relator. O documento, com as alterações, após votação, é aprovado com 2 votos  
125 contrários. Professor Edson Pimentel registra seu voto contrário justificando que a Resolução  
126 impõe aos docentes função que não faz parte de suas atribuições. Minuta de resolução que  
127 regulamenta a aplicação de avaliações de recuperação nos cursos de graduação da UFABC.  
128 Professora Anastasia relata o assunto e propõe que a expressão “mecanismos de substituição”  
129 tenha o mesmo realce ortográfico que a expressão “mecanismos de recuperação”, que é acatada

130 pela área demandante. Finaliza posicionando-se favorável à aprovação documento. Em discussão  
131 foram sugeridas as seguintes propostas de alteração: no Artigo 1º – a) retirar “[...] aprovado com  
132 conceito D [...]”, proposta retirada pelo proponente, tendo em vista as demais propostas; b)  
133 inclusão de parágrafo único com a redação: “O resultado do Mecanismo de Recuperação não  
134 poderá ser superior que o conceito C”, proposta retirada pelo proponente, que aceitou que o  
135 conceito final pode ser definido no plano de ensino; c) alterar a redação do *caput*: “Além dos  
136 critérios estabelecidos pelo docente em seu plano de ensino, fica garantido ao discente que for  
137 aprovado com conceito D ou reprovado com conceito F em uma disciplina o direito de fazer uso  
138 de um Mecanismo de Recuperação”, proposta acatada pela área demandante em consenso com o  
139 Conselho; no Artigo 2º – a) no *caput*, alterar o vocábulo “entregue” por “disponibilizado”,  
140 acatada pela área demandante; b) supressão do §1º; proposta secundada e não aprovada com 6  
141 votos favoráveis, 14 contrários e 2 abstenções; c) no §1º alterar o vocábulo “notas” por  
142 “conceitos”; proposta acatada pela área demandante; d) alterar a redação do §1º: “O Mecanismo  
143 de Recuperação não poderá ser aplicado em período inferior a 72 horas após a divulgação dos  
144 conceitos das avaliações regulares e poderá ser aplicado até a terceira semana do quadrimestre  
145 subsequente”; proposta acatada pela área demandante; e) supressão do §2º, proposta retirada  
146 pelo proponente tendo em vista as demais sugestões de texto; f) alterar a redação do §2º: “A  
147 critério do docente, nos casos em que seja possível a sua aplicação, o Mecanismo de Substituição  
148 poderá ser o Mecanismo de Recuperação, desde que garantido o direito ao Mecanismo de  
149 Recuperação ao aluno que tenha feito uso do Mecanismo de Substituição”, proposta acatada pela  
150 área demandante; no Artigo 3º – a) alterar os vocábulos “seguirão” por “seguirá” e “notas” por  
151 “conceitos”, ambas as propostas acatadas pela área demandante; no Artigo 4º – a) inclusão de  
152 parágrafo único: “Esta Resolução será de caráter experimental, sendo necessária sua revisão em  
153 um ano após sua implementação”; b) incluir na redação: “[...] e deverá ser revisada após três  
154 quadrimestres de sua aplicação, proposta alterada após demais propostas; c) fazer uma  
155 Recomendação do ConsEPE à Comissão de Graduação, solicitando que esta Resolução seja  
156 analisada e revisada após três quadrimestres de sua implementação; mediante as propostas “a”,  
157 “b” e “c”, a área demandante acata, em consenso com o Conselho, a elaboração de uma  
158 Recomendação do ConsEPE à Comissão de Graduação em termos similares aos da proposta “a”,  
159 permanecendo a Resolução com a redação original. Findas as discussões, o documento todo,  
160 com as alterações, é encaminhado para votação e aprovado com 4 votos contrários. Professor  
161 Edson Pimentel registra seu voto contrário em virtude dos elementos desta resolução afetar os  
162 conteúdos programáticos previstos nas ementas originais. Solicita também à ProGrad que se  
163 planeje um *workshop* até o primeiro quadrimestre de 2015, sobre avaliações, a fim de capacitar  
164 os docentes em relação às práticas de avaliações e aos conceitos. Solicita ainda à ProGrad que  
165 seja enviado comunicado aos docentes informando sobre a aprovação de duas resoluções e com  
166 orientações sobre a elaboração do plano de ensino”. Edital de Ingresso 2015. Após apresentação,  
167 em que o relator, Rail Ribeiro, destaca haver muito poucas alterações em relação ao Edital de  
168 Ingresso 2014, foram feitas as seguintes propostas: 1) alteração da redação do item 1.3 para “A  
169 data de início das aulas dos candidatos aprovados por este processo seletivo, conforme  
170 Calendário Acadêmico de 2015, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
171 UFABC, será 25 de maio de 2015; 2) alteração da redação do item 6.3.3. para “O laudo médico  
172 comprobatório deverá conter em seu parecer as seguintes especificidades: a) deficiência física;  
173 tipo de alteração: completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano que acarrete o  
174 comprometimento da função física e modo de apresentação tais como: paraplegia, paraparesia,

175 monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia,  
176 ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com  
177 deformidade congênita ou adquirida, dentre outros; b) deficiência auditiva: tipo de perda:  
178 bilateral, parcial ou total e quantidade de decibéis (dB) nas frequências de 500Hz, 1.000Hz,  
179 2.000Hz e 3.000Hz; c) deficiência visual: tipo de deficiência: cegueira ou baixa visão e nos casos  
180 de baixa visão, quantidade da acuidade visual no melhor olho ou com a melhor correção óptica e  
181 a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos; d) deficiência múltipla: as  
182 características de cada uma das deficiências que se associam de acordo com os itens acima.”; 3)  
183 supressão do item 6.3.3.1.; 4) alteração da redação do item 6.3.4. para “A UFABC poderá, a seu  
184 critério, entrevistar os candidatos a fim de esclarecer (dirimir) dúvidas relacionadas à  
185 documentação apresentada, aprovar ou não o preenchimento da vaga e em caso de aprovação,  
186 iniciar o processo de acolhimento pensando sua permanência e adequação de suas necessidades”;  
187 5) inclusão do item 6.3.4.1., com a redação “Na entrevista, poderá ser utilizada a Classificação  
188 Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) para a realização da análise e a  
189 certificação documental com vistas ao ingresso do candidato.”; e 6) inclusão do item 6.3.5., com  
190 a redação “Caso o candidato tenha sua solicitação de ocupação de vaga na modalidade Pessoa  
191 com Deficiência (PcD) indeferida pela Comissão indicada no item 6.3.1., esta poderá, a seu  
192 critério, emitir parecer favorável à que este candidato continue concorrendo a vaga na  
193 modalidade Ampla Concorrência.”. Acatadas todas as sugestões de alteração e não havendo mais  
194 manifestações, o documento é encaminhado para votação e aprovado por unanimidade.  
195 **Expediente: Minuta de resolução que regulamenta as condições para solicitação de participação**  
196 **em colação de grau solene, solicitação de colação de grau antecipada e emissão de diplomas.**  
197 Professor Dácio recorda que há solicitação para retirada do item de pauta, por isso, questiona se  
198 os conselheiros desejam comentar ou solicitar esclarecimentos. Há questionamentos quanto aos  
199 prazos dispostos no documento, ao que a área demandante responde que casos excepcionais  
200 poderão ser resolvidos na própria ProGrad. Há ainda a observação de que se deve retirar a  
201 menção de atribuição de atividades para outras áreas, tais como Divisão de Registro de Diplomas  
202 da Secretaria-Geral e Cerimonial da Assessoria de Comunicação e Imprensa. Não havendo mais  
203 questionamentos, decide-se, em consenso, pela retirada de pauta com a recomendação de que a  
204 área demandante realize os ajustes no documento, transformando-o em uma resolução da  
205 Comissão de Graduação (CG). Devido ao avançado das horas, professor Dácio passa à discussão  
206 do item 5 do Expediente por tratar-se de homologação. **Homologação do Ato Decisório nº 103,**  
207 **que aprovou ad referendum a supressão do inciso II do Art. 5º da Resolução ConsEPE nº 112, de**  
208 **16 de agosto de 2011, a saber: “ter Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2**  
209 **(dois)”**. Professora Vanessa explica que a alteração na Resolução foi motivada por diversos  
210 processos judiciais que a UFABC vem enfrentando, o que acaba por tornar inócua a presença do  
211 dispositivo na referida Resolução. Em discussão, propõe-se a promoção do item à Ordem do Dia.  
212 Proposta secundada e aprovada por unanimidade. Não havendo discussão, segue-se para votação  
213 do item. Aprovado por unanimidade. Considerando o avançado das horas e a dificuldade de  
214 agenda para uma continuação desta sessão, professor Dácio explica que os itens restantes  
215 comporão a pauta da próxima sessão ordinária. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso  
216 da palavra, o reitor em exercício agradece a presença de todos e encerra a sessão às 18h02, do  
217 que para constar, nós, Thiene Pelosi Cassiavillani, chefe em substituição da Divisão de  
218 Conselhos, Daniely Dias Campos, Natália Paranhos, assistentes em administração da Secretária-



219 Geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo presidente em exercício, professor  
220 Dácio Roberto Matheus e pelos demais presentes à sessão.

**Thiene Pelosi Cassiavillani**  
Chefe da Divisão de Conselhos  
em exercício

**Daniely Dias Campos**  
Assistente em Administração

**Natália Paranhos**  
Assistente em Administração

**Soraya Cordeiro**  
Secretária-Geral

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor em exercício